

### **RESOLUÇÃO Nº 15 de 26 de abril de 2023**

Revoga o artigo 4º da Resolução nº 01 do primeiro dia de fevereiro de 2023, e convoca sob Resolução nº 15, para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a ata da reunião ordinária realizada dia 26 de abril do corrente ano.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Revogar a publicação do o ARTIGO 4º da Resolução nº 01 do primeiro dia de fevereiro de 2023.

**ART. 2º** - Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**ART. 3º** - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 30 de junho de 2023.

**ART. 4º** - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUS que temos e o SUAS que queremos”.

**ART. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 09 de maio de 2023.



Jaqueline R. de Jonge van der Goot  
**Presidente CMAS**

Irani José Barros  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70D7-A088-6789-BA5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 11/05/2023 14:47:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/70D7-A088-6789-BA5B>